



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 866/2023

Guaíba, 14 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 121/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 400/2023** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros e Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Indicação para que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, eventualmente avaliando os modelos em anexo, para instituição de Serviço de de compartilhamento de bicicletas no Município de Guaíba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 400/2023, informamos que foi protocolado o PLE 047/2023 - Altera a Lei Municipal nº 3.647/2018, que reconhece e incentiva o uso da bicicleta como meio efetivo de mobilidade urbana sustentável. Trata-se de projeto de lei que visa a inclusão de dispositivo prevendo a possibilidade de adesão a projetos ou processos de credenciamento para instalação de equipamentos de compartilhamento de bicicletas, na lei municipal que dispõe sobre o incentivo do uso de bicicleta como meio efetivo de mobilidade urbana. A medida é atual e acompanha a ideia de evolução sustentável da mobilidade urbana das grandes cidades, de modo a promover a saúde e qualidade de vida da população, ao passo que, após implementado, atenderá aos munícipes que necessitam do serviço para deslocamento ao trabalho, para prática de exercícios físicos ou para atividades de lazer. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609
044

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2023.08.15 16:40:16
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 400/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros e Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023622 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8CAFCE667F73671866F260E05239D4F7

